



PODER JUDICIÁRIO
8ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
AUD8aCJM/DIADM8CJM/NUACO8CJM

JUSTIFICATIVA

1. Após pesquisa no mercado local, foram recebidas propostas de 3 (três) empresas, conforme detalhado na Tabela Comparativa de Preços 5100577.

2. Verificou-se que a empresa vencedora não possuía cadastro ativo no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e apresentava Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida (5121835).

3. A segunda colocada foi consultada acerca do interesse de contratar pelo valor ofertado pela primeira colocada, tendo manifestado interesse.

4. Diante disso, a empresa MORADA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.117.645/0001-34, apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ **45.027,51** (5131106).

5. Todos os documentos necessários encontram-se devidamente anexados ao processo, conforme listados abaixo:

DOCUMENTOS	SEI
Certidão SICAF	5154720
Certidão TCU	5131432
Certidão CGU	5131441
Certidão CADIN	5131447

6. Diversas áreas do edifício-sede deste órgão apresentam graves sinais de degradação, exigindo intervenções imediatas para evitar a deteriorização acelerada do patrimônio e possíveis prejuízos à Administração Pública. Os serviços mais urgentes seriam na parte estrutural, com impermeabilização e pintura de áreas, evitando ambientes insalubres para o trabalho. Sendo que a demora na realização dos serviços poderá agravar os danos já existentes.

7. Pelo exposto, recomenda-se a contratação emergencial com fulcro no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, com a empresa MORADA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.117.645/0001-34, no valor de R\$ **45.027,51** (quarenta e cinco mil, vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).

CREUSA FRANCISCA LAMEIRA SANTOS FERREIRA
Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos

APROVO a referida documentação e **AUTORIZO** a contratação a ser adotada neste processo via **dispensa de licitação, sem disputa**, pelos motivos acima expostos.

JOSÉ MAURÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Juiz Federal da Justiça Militar



Documento assinado eletronicamente por **CREUSA FRANCISCA LAMEIRA SANTOS FERREIRA, CHEFE DO NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**, em 22/09/2026, às 15:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 22/09/2026, às 17:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5154642** e o código CRC **4E4B8486**.

5154642v4